

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 145/2.000

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

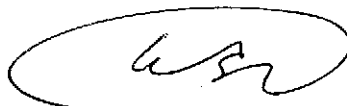
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Ficam criados um (01) cargo de Secretário Escolar e 17 (dezesete) cargos de Serventes, de provimento efetivo, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º . Os cargos criados serão preenchidos por aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º . As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a suplementação pertinente, se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 24 de abril de 2.000.



WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal